

De: Ítalo Ferreira <if@quist.com.br>
Tempo de envio: 10/21/2019 12:42:00
Para: marcio@nakano.adv.br; pedro@nakano.adv.br
Assunto: Divergência de Crédito Camila Pereira Borges
Anexos: Camila Pereira Borges..pdf Camila Pereira Borges.pdf

ILUSTRÍSSIMA ADMINISTRADORA JUDICIAL MARCIO NAKANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recuperação Judicial

Autos n.º 5466021.56.2019.8.09.0051

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA. (“Batatão”); **RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.** (“RF”); **STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.** (“Stiva”); **SALIM BADAUY** (“Salim”); **TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY** (“Terezinha”); **RENAN PARRODE BADAUY** (“Renan”); **FÁBIO PARRODE BADAUY** (“Fábio”); e **LÚCIO PARRODE BADAUY** (“Lúcio”) – todos em **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (em conjunto denominados “**Requerentes**”, “**Grupo Recuperando**” ou “**Grupo Badauy**”), já devidamente qualificados, nos autos de sua **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria para, nos termos do artigo 7º, § 1º da Lei nº. 11.101/2005 (“**LRF**”), apresentar **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO ADMINISTRATIVA** para inclusão dos seguintes créditos na relação de credores publicada no dia 09/10/2019, conforme se segue.

Considerando os documentos anexos, é possível verificar que o débito de salário com a credora se encontram pagos.

Desta feita, R\$ 6.035,72 do credor Camila Pereira Borges deve ser alterado na Relação de credores da seguinte forma:

1. Credor: Camila Pereira Borges
CPF: 047.649.261-05
2. Origem do Crédito: Salário / Comissão
3. Classificação: Classe I
4. Valor Original: R\$ 6.035,72
Valor Atual: R\$ 4.568,81

Portanto, requer o acolhimento da presente **DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO** para que seja alterado na Relação de Credores os créditos em favor de Camila Pereira Borges.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Goiânia/GO, 21 de outubro de 2019.

BATATÃO COMERCIAL DE BATATAS LTDA.; RF COMERCIAL DE VERDURAS E LEGUMES LTDA.; STIVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME.; SALIM BADAUY TEREZINHA DE SOUSA PARRODE BADAUY; RENAN PARRODE BADAUY; FÁBIO PARRODE BADAUY; LÚCIO PARRODE BADAUY

--

ITALO FERREIRA | QUIST INVESTIMENTOS



Flamboyant Park Business
Av. Dep. Jamel Cecílio, 3455
8º andar Cj. 802/803 - Goiânia/GO



if@quist.com.br



<http://www.quist.com.br>

QUIST
INVESTIMENTOS

BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA
CNPJ: 03.816.156/0001-33

CC: GERAL
Mensalista

Folha Mensal
Julho de 2019

Código Nome do Funcionario
24 CAMILA PEREIRA BORGES
OPERADOR DE CAIXA I

CBO 421125
Admissão: 01/06/2017
Departamento 4
Folha 1

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
8781	DIAS NORMAIS	30,00	1.674,27	
212	GRATIFICACOES CAIXA SECEG	158,00	158,00	
998	I.N.S.S.	9,00		164,90
48	VALE TRANSPORTE	6,00		100,46
			Total de Vencimentos	Total de Descontos
			1.832,27	265,36
			Valor Líquido →	1.566,91
Salário Base			Base Calc. INSS	Base Calc. FGTS
1.674,27			1.832,27	1.832,27
			FGTS de Mês	Base Calc. IRPF
			146,58	1.667,37

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

06/08/19

Data

Camila P. Borges
Assinatura do Funcionário

NUMERO: 000001

RECIBO DE PAGAMENTO

Empresa.: BATATAO COMERCIAL DE BATATAS LTDA

CNPJ.: 03.816.156/0001-33

Endereço.: RODOVIA BR 153 KM 5,5 GP- 6 BOX 17/21 - CEASA

Município.: GOIANIA

Recebi da pessoa acima identificada a importancia de 250,00
Duzentos e Cinquenta Reals.

Histórico.: COMPLEMENTO SALARIAL

Documento.: Dinheiro

Número.:

06/08/2019

Pagamento


CAMILA PEREIRA BORGES

047.649.261-05

TERRA SYSTEM - SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE